



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

## DECRETO Nº 27/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$4.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.243.11.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento e superavit , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE R\$4.000,00

Superávit.....R\$:6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Fevereiro de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal